

RECEBIDO  
Partido Liberal (PL/SC)

A 25/04/24

**CÓPIA**

**Ivan Naatz**, membro da Executiva Estadual do Partido Liberal, deputado estadual, com endereço e contatos conhecidos desta direção partidária, na forma do artigo 4 parágrafo quinto do Estatuto do Partido Liberal c/c artigo 22, inciso IV da Lei 9096/95 requer seja deliberado pelo diretoria do Partido o CANCELAMENTO da filiação de **Jovino Cardoso Neto**, vereador em exercício na cidade de Blumenau, podendo ser notificado em seu gabinete a Rua XV de Novembro 55, Blumenau, SC, 89010-001 ou watts 47 99235-2700 pelas seguintes razões fáticas.

O deputado impugnante exerceu a presidência do Partido Liberal até 08 de abri de 2023 ocasião que transferiu a presidência local para o também deputado Egídio Ferrari.

Dias antes de deixar o a presidência do Partido local o deputado impugnante, tomou conhecimento de que o referido vereador Jovino Cardoso Neto teria se filiado ao Partido Liberal. A referida filiação não passou pela direção local do Partido ao tempo.

A referida filiação não foi debatida com a direção local do Partido, muito menos abonada.

Fato é que o Jovino Cardoso Neto não preenche os requisitos mínimos para fazer parte do Partido Liberal, senão vejamos;

O Partido Liberal repugna qualquer atentado a violência contra a mulher.

Como sabemos a violência contra a mulher é um conceito para definir **diferentes tipos de violência sofridos por mulheres** porque são mulheres, o que inclui desde assédio moral até homicídio. É uma forma de violência de gênero, que caracteriza agressões contra mulheres, transexuais, travestis e homossexuais. Independente do tipo de violência cometido, os direitos humanos da mulher e sua integridade física, psicológica e moral são desrespeitados.

A violência contra a mulher reflete questões de ordens cultural, social e religiosa que se manifestam de formas distintas nas diferentes partes do mundo. Enraizada e apoiada no patriarcado, a violência contra a mulher está presente tanto no espaço público quanto na vida privada, dentro de casa, nos espaços de trabalho, em geral imposta por pessoas que a mulher conhece, convive e em quem confia. Caso de parentes, cônjuges, amigos e pessoas com quem ela se relaciona.

A mulher pode **enfrentar diversos traumas e doenças** durante a vida. Alguns cenários são: sentir que não é apta a estudar, obter novos aprendizados e buscar um futuro melhor para si; pode enfrentar dificuldades para emitir suas opiniões em casa ou no trabalho. Tudo isso por ter sido silenciada frente a outras pessoas ou receber menosprezo por ser mulher.

Segundo a **Organização Mundial da Saúde (OMS)**, o impacto da violência na saúde e no bem estar da mulher podem ser depressão, estresse pós-traumático, ansiedade, suicídios, depressão pós-parto, transmissão de infecções e AIDS.

DEPUTADO IVAN NAATZ  
Deputado Estadual

A OMS demonstra ainda a necessidade de descobrir os autores dos crimes cometidos contra as mulheres, isolando-os do convívio diário, a fim de garantir um ambiente seguro e apropriado para a vida das mulheres.

Fato é que não podemos aceitar em nossa legenda qualquer pessoa que tenha histórico de violência contra mulheres, muito, precisamos ser exemplo de Partido Político comprometido com o combate a violência contra mulheres.

Pois bem;

Uma pesquisa na rede mundial de computadores pode comprovar que impugnado tem histórico de violência contra mulheres o que impede sua filiação ao nosso Partido.<sup>1</sup>

### **Por que a violência contra a mulher precisa ser combatida ?**

Um relatório da OMS, que mapeou a violência contra a mulher de 2011 a 2015 em 133 países, indicou que **uma em cada três mulheres já sofreu violência física e/ou sexual por parte de seus parceiros**. O relatório revelou, ainda, que 7% das mulheres sofreram violência sexual por desconhecidos. Além disso, **50% se envolveram em um embate físico com seus companheiros**. Com esse relatório, a OMS busca determinar a violência contra a mulher como um problema de saúde pública. O informe da OMS diz que mulheres violentadas recorrem aos serviços de saúde em busca de ajuda. Além disso, afirmam que com muita frequência, instituições de saúde demoram a reconhecer e lidar com esse tipo de violência.

Nem é preciso dizer que a Lei dos Partidos Políticos, determina que os estatutos dos partidos contenham regras de prevenção, repressão e combate à violência política contra a mulher. Os partidos terão 120 dias para adequar seus estatutos. Importante lembrar que o presidente Jair Bolsonaro sancionou a Lei 14.192/21, que estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher durante as eleições e no exercício de direitos políticos e de funções públicas. **O Partido Liberal deve seguir tal orientação e impedir a filiação de pessoas com histórico de violência contra mulheres em nossa sigla.**

Existem no país diversas legislações que combatem a inserção de pessoas que cometem “violência” contra as mulheres na inserção social e na vida pública<sup>2</sup>.

Repito: o fato de o impugnante ter histórico de violência comprovada contra mulher deve impedi-lo de fazer parte da nossa agremiação partidária já que se constitui num exemplo que não pode compartilhar de nossas bandeiras partidárias.

Não bastasse.

Dentro do histórico do impugnado existem diversos envolvimento com ações que contaminam o homem publico.

---

<sup>1</sup> - o impugnante reserva o direito de juntar as manchetes, notas de imprensa e outras provas para preservar a imagem da vítima. O relator poderá verificar o histórico pesquisando pelo nome do impugnado na rede,

Lei em Maria da Penha (11.340/2006): Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e estabelece medidas de assistência e proteção.

- Lei Carolina Dieckmann (12.737/2012): Tornou crime a invasão de aparelhos eletrônicos para obtenção de dados particulares.
- Lei do Femicídio (13.104/2015): Define o feminicídio como homicídio qualificado e aumenta a pena para quem o praticar.
- Lei da Importunação Sexual (13.718/2018): Criminaliza a conduta de importunar alguém de forma ofensiva ao pudor.
- Lei do Parto Humanizado (13.931/2019): Proíbe a violência obstétrica durante o trabalho de parto.

O impugnado no campo ambiental também promoveu ações que ferem as nossas bandeiras partidárias como crimes ambientais.<sup>3</sup>

Numa busca rápida na página do “escavador” na rede mundial de computadores e possível encontrar que o impugnado é relacionado em dezenas de processos judiciais dentre eles vários por improbidade administrativa como o Processo 002XXXX-73.2010.8.24.0008

Na visão do deputado impugnante o impugnado, observado o conjunto de acusações que são proferidas contra ele, não permite sua filiação ao Partido Liberal.

## ATAQUES AO PRESIDENTE BOLSONÁRIO

Como se não bastasse no *link* abaixo<sup>4</sup> é possível ver que o impugnado sempre foi um crítico do nosso Presidente de Honra, Jair M Bolsonaro, desferindo contra ele manifestações, na Tribuna da Câmara e fora dela, ataques ao nosso sempre presidente.

O impugnado nunca teve qualquer envolvimento com nossas bandeiras partidárias. Veja que o impugnado chegou a apresentar, quando vereador em Blumenau um projeto de lei que impedia a abertura do comércio aos domingos, afrontando o mais sagrado dos nossos princípios que são as pautas liberais.

Em anexo a uma fala do impugnado atacando a honra do nosso presidente que fala por si e da ponto final as razões que o impedem de fazer parte de nossa legenda. Veja a fala do impugnado;

***“Aquilo que talvez muitos tem medo de falar, eu quero falar, quero falar porque estou vendo que o governo pacato, que não tem ação, não tem determinação, quanto ao governo Bolsonaro. O Governo Bolsonaro fez a sua ação deliberado a continuação da mesmice, ele fala dos governos passados com relação a reforma da previdência e disse que não iria dar continuação a reforma da previdência. Pela minha visão de que é um governo que não deu as caras, não mostrou porque veio e pra que veio, essa que é a grande verdade. Vão fazer cinco meses já de governo não se vê uma proposta ai ele vai para os meio de comunicação para as redes sociais, dizendo o seguinte olha o congresso, o senado, ou que seja a câmara federal esta contra mim, não aceita minha proposta, qual é a proposta que o presidente apresentou para economia?, telespectador deixa de ser enganado, o que ele tem feito?, feito muitas muitas viagens internacionais e sendo essas senhores e senhoras levando ate o filho, e ai como fica essa situação? Leva o filho para fazer o que? para gastar dinheiro público será que ninguém esta vendo isso? Até quando nós vamos ficar com os olhos vendados. Agora pedir uma manifestação, presidente pedir uma manifestação a nível nacional contra a Camara Federal, contra o Senado, o povo queria mudança nós tínhamos o desejo de mudança mas a mudança do governo pra que veio e pro que veio, vou dizer mais ficou 27 anos como deputado federal, 27 anos e não mostrou porque veio e pra que veio essa que*”**

<sup>3</sup> Após série de danos ambientais, vereador de Blumenau assina acordo com Ministério Público ([omunicipioblumenau.com.br](http://omunicipioblumenau.com.br))

<sup>4</sup>

*é a grande verdade eu não estou falando aqui para agradar ou desagradar quem votou ou quem não votou na pessoa do atual presidente, que o Bolsonaro acorde os empresários acordem que a sociedade acorde e nada se vê dos governos que estavam e o que esta aí."*

#### REQUERIMENTO

Processado a presente impugnação requer pela instauração do presente procedimento devendo ser notificado o impugnado nos termos do artigo 4 parágrafo V para apresentar a defesa que tiver e para ao final julgar procedente a impugnação cancelando a filiação.

A presente impugnação não retira o direito do deputado impugnante de impugnar o eventual registro de candidatura do impugnado para eleições deste ano.

Pede deferimento.

Florianópolis SC., 25 de abril de 2024.

Ivan Naatz – Partido Liberal  
Gabinete 115 - alesc

**DEPUTADO IVAN NAATZ**  
Deputado Estadual  
Partido Liberal - PL/SC